

AEM  
1534  
ENC  
104  
ANGOLA  
AAG  
12

*Handwritten signatures and names at the top of the page, including 'Antonio de...', 'Antonio de...', 'Antonio de...', 'Antonio de...', 'Antonio de...', 'Antonio de...'.*

nos quaterge dias de mes de Setembro de mil  
oitocentas e oitenta e quatro nesta Cidade de  
Sao Paulo e assumção de Lourenço e Paes  
do Conselho d'ella pelas nove terras da ma-  
nhã, comparecem o cidadão Alfredo Trini, ge-  
sistente da commissão de recenseamento eleitoral  
e n'essa qualidade presidente da assemblea de  
apuramento da eleição de um Deputado ai entre  
constituintes pelo primeiro circulo desta Provin-  
cia, aquil se procedeu no dia de sete de mes  
de Agosto do corrente anno conforme a porta-  
ria do Governos geral da Provincia numero  
duzentos setenta e tres de seis de Julho do corrente  
anno publicada no Supplemento ao Boletim  
Official numero vinte cinco, dias, vinte sete  
de oito de Julho do mesmo anno: e tambem  
presentes os cidadãos Jose Sabino  
e Leuzo Pereira Botelho, portadores da acta ori-  
ginal da assemblea da Barra do Bugo; Fran-  
cisco Leuzo Dias dos Santos e Mathias Jose  
Martins, portadores da acta original da assen-  
blea de Torre Bugo; Francisco Maria Gon-  
calves Fortunato portador da acta original  
da assemblea de Moura de Golungo, e Ernesto  
Freire dos Santos portador da acta original  
da assemblea de Carengo; Joao Caetano Pereira  
Loureiro e Joao Trappo Pereira Brava, portadores  
da acta original da assemblea de Golungo.  
Acto: Felizardo Francisco d'Andreia Freire,  
portador da acta original da assemblea de  
Massangans; Manuel Joao de Carvalho e Jose  
Joaquim de Espinho portadores da acta original  
da assemblea de Calumbos: constando tudo  
ter havido eleição no Conselho dos Deputados nem  
ter porcos na assemblea da Freguezia da Se de

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTO



Levanta conforme a acta da reunião eleiçãõ  
apresentada neste acto pelo Cidadão admi-  
nistrador do Conselho Antonio Urbano Mon-  
teiro de Castro. — Propoz o presidente para  
executores os cidadãos João Caetano Be-  
rreira Loureiro e João Freyze Pereira Bravo,  
para secretários os cidadãos Ernesto Freire  
dos Santos e Francisco Leão Dias dos Santos,  
e para receadores os cidadãos Manuel João  
de Carvalho, José Joaquim D'Almeida, Francisco  
Maria Gonçalves Fortunato, José Gabriel  
de Lemos Pereira Baptista, governando a pas-  
sarem para o lado direito os que approvarem  
esta proposta e para o esquerdo os que a rejei-  
tarem; e sendo approvada esta proposta pela  
assembléa, passaram todos a occupar os seus  
lugares na mesa, que assim ficou constituída  
paffezando-se o respectivo acta. — E logo  
pelo presidente da ass. embléa foi declarado  
que não receberia nenhuma copia das actas  
das assembleas primarias que na conforman-  
ça do artigo setenta e sete paragrafo primei-  
ro do decreto de trinta de Setembro de mil  
e oitocentos e oitenta e oitavo che deviam ter sido  
enviadas. — Foram apresentadas pelos por-  
tadores as actas originas e pelo administrador  
do Conselho as copias das actas das assen-  
bléas primarias de Barrado Bento, Leão e Ben-  
go, Murgu do Golungo, Golungo-atto, Carungo,  
Massangano, e Callumbé. — Procedeu-se  
a verificacão de tres commissões para exami-  
narem as mesmas actas, sendo propostos para  
primaria os cidadãos Ernesto Freire dos Santos,  
Manuel João de Carvalho, e José Joaquim de  
Almeida; para a segunda Francisco Maria







o seguinte: Que contra as eleições e por quaes  
oppor faltas, se as houvesse só poderiam protestar  
n'essas assemblies e opportunamente os ci-  
dadãos n'ellas recensados sendo alias as fal-  
tas accusadas e respeito das assemblies de Cam-  
baca e de entroy Concelhos meramente allega-  
das e não provadas, p'los protestantes; que o  
texto da escripta do protesto é tão fútil como  
injurioso e por isso é seu parecer que não deverin  
fazer sido acate ou só devin ser o para o pro-  
cedimento legal; salvo aos protestantes o direito  
de requererem o que lhes pareça directamente  
aos Excellentissimos Governadores Geraes da Pro-  
vincia, ao poder judicial, ou ao Ex-  
cellentissimo Ministro do Ultramar e a Camara  
dos Senhores Deputados. — E passando a verifi-  
car a mesa o apuramento verificou que o nu-  
mero dos votantes em todo o Circulo foi de dez  
mil cento e cinquenta e nove, e por isso tendo  
obtido o Cidadão Pedro Guilherme dos Santos  
Diniz, nove mil seito centos e quarenta e  
dois votos, o Cidadão Manuel D'Almeida  
cento e quarenta e seis, o Cidadão Carlos Jo-  
zeph Soares cento e vinte e o Cidadão  
Tenente Coronel Ezequiel Catella do Valle  
cincoenta votos, apresentando neste sentido  
seu parecer que foi approvado pela assembly.  
Reconhecido por este modo que o Cidadão  
Pedro Guilherme dos Santos Diniz, obteve  
a maioria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes, o presidente o proclamou  
em voz alta eleito Deputado pelo primeiro  
Circulo desta provincia D'Almeida, man-  
dando publicar o seu nome por edital na  
porta da assembly, tendo-se previamente



verificado a circumstancia de constar pelas  
actas de todo circulo que os electores d'elle  
as Cidadãos que viesse a ser eleito os poderes  
necessarios para que reunido com os dos outros  
Circulos electorales possam reformar os arti-  
gos da Carta Constitucional da Monar-  
chia cuja necessidade de reforma foi re-  
conhecida pelo artigo primeiro da Carta  
de lei de quinze de Maio de mil oitocentos  
oitenta e quatro, e faça dentro dos limites  
da Carta Constitucional do acto ad-  
dicionol a mesma tudo quanto for con-  
ducente ao bem geral da Nação. — E

por ser já tarde deu este acto findo por  
hoje reservando-se para no dia seguinte  
se dar cumprimto a esta parte, do que  
se lavrou esta acta que eu Francisco Leuz  
Dias dos Santos, Secretario que a escrevi  
e assigno com todos os Regios da Nação.

~~Ante mim em...~~  
Francisco Leuz Dias dos Santos  
João Francisco Bez. Bar. e Ch. de  
Mun. de ...  
Trav. Leuz Dias dos Santos  
Manuel Francisco de ...  
João Francisco de ...  
Francisco Maria Gorealves Fortunatto